Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.509, de 12 de julho de 2017

Dá denominação a via pública no Loteamento Alto da Boa Vista.

O Prefeito Municipal de Piedade, estado de São de Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prolongamento da Rua Alemanha, no Loteamento Alto da Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação:
"Rua Abel Vieira de Moraes".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 12 de julho de 2017.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Nelson Prestes de Oliveira